



PORTARIA Nº 102 DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21 e em conformidade com o processo nº 23411.004740/2013-10,

RESOLVE,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/01/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 1683 de 27 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Elcio Martens
Pro-Reitor